

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 314 DE 23/02/99

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 19 de Fevereiro de 1999, aprovou e ela Promulga o seguinte

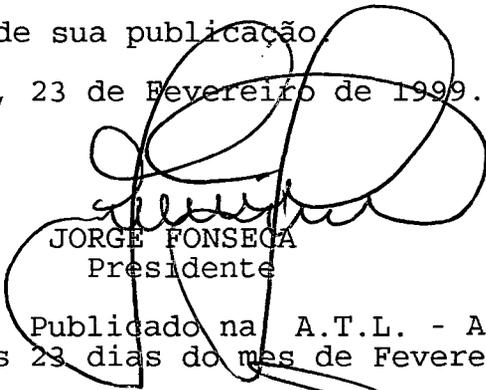
Artigo 1o - Fica concedida "Palma de Prata" à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro, pelo transcurso, em 1999, de 30 (trinta) anos de relevantes serviços prestados à nossa comunidade, com total espírito de abnegação, devoção, carinho e amor durante exatamente 03 três décadas em favor de todos os excepcionais atendidos pela referida entidade.

Artigo 2o - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal durante o exercício comemorativo.

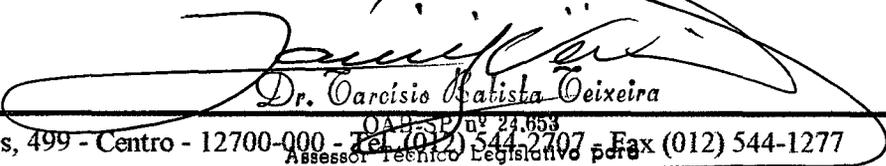
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de Fevereiro de 1999.


JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 1999.


Dr. Arcísio Batista Teixeira

Av. Major Novaes, 499 - Centro - 12700-000 - Cruzeiro - SP - Tel. (012) 544-2707 Fax (012) 544-1277

Assessor Técnico Legislativo para Assuntos Jurídicos - A. T. L. A. J.